



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Secretaria de Finanças

Decreto nº. 002/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a atualização da **UFM** (Unidade Fiscal do Município) de União – PI, para o exercício de **2017**, e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA, Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no art. 251, da **Lei nº 347/94**, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

DECRETA.

Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (**U F M**) para o exercício de 2017, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (**I N P C**) dos últimos **12** (doze) meses (**01.01.2016 a 31.12.2016**), e que exprime **7,1907%**, passando conforme abaixo:

$$U F M / 2016 = R\$ 57,68 \times 7,1907\% = R\$ 4,15$$


$$U F M / 2017 = R\$ 57,68 + R\$ 4,15 = R\$ 61,83$$

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

União (PI), 06 de janeiro de 2017.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL